



RESOLUÇÃO Nº 90/23-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2024 (cursos de 15 a 18 semanas no semestre).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1º de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 6243050) no processo nº 059477/2023-28, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação e educação profissional da UFPR, de 15 a 18 semanas no semestre, para o ano letivo de 2024:

| DEZEMBRO 2023 | |
|----------------|---|
| 04 a 06/mar | Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre. |
| 04 a 08/mar | Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º). |
| 04 a 22/mar | Período para as coordenações registrarem no Siga o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD). |
| 14 | Feriado em Toledo: aniversário do município. |
| 14 | Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município. |
| 20 | Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município. |
| 25 | Feriado: Natal. |
| JANEIRO 2024 | |
| 01 | Feriado: Dia da Confraternização Universal. |
| 19 | Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações. |
| 22 | Feriado em Palotina: padroeiro do município. |
| 23 | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula. |
| 23 | Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS. |
| 24 a 03/fev | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso. |
| 24 a 01/mar | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE). |
| 24 a 26 | Processamento da OFERTA DE TURMAS. |
| 29 a 03/fev | Período para solicitação de MATRÍCULA. |
| FEVEREIRO 2024 | |
| 05 e 06 | Processamento de MATRÍCULAS. |
| 07 a 20 | Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação. |
| 12 a 14 | Feriado: Carnaval. |
| 14 a 17 | Segundo processamento de turmas. |
| 19 e 20 | Período para solicitação, no Siga, de AJUSTE ON-LINE de matrícula. |
| 19 a 23 | Semana de planejamento acadêmico dos cursos de graduação. |
| 21 | Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula. |
| 22 a 08/mar | Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, art. 46). |
| 23 | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no primeiro semestre. |
| 26 | Início do período letivo 2024/1. |
| 26 a 28 | Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 32). |

| | |
|-------------------|---|
| 26 a 01/mar | Semana de recepção de discentes. |
| 26 a 08/mar | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD). |
| 26 a 13/mar | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, art. 3º a 11). |
| 26 a 13/mar | Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado. |
| MARÇO 2024 | |
| 01 | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO. |
| 04 e 05 | Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97, art. 26 a 28). |
| 06 | Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre. |
| 06 a 11 | Período de análise pelos Departamentos de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS. |
| 06 a 13 | Período de análise pelas Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS. |
| 08 | Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA pelas Coordenações. |
| 08 | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 08 | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram PERMANÊNCIA EM CURSO e que efetivamente concluíram o curso em 2023/2 (Res. 37/97-CEPE, art. 120). |
| 08 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula. |
| 11 a 06/mar | Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula. |
| 11 a 01/abr | Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 11 a 26/abr | Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO SEMESTRAL para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º). |
| 11 a 26/abr | Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, art. 60). |
| 11 a 31/mar | Período para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 36). |
| 11 a 02/ago | Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina anual (Res. 37/97-CEPE, art. 60). |
| 11 a 02/ago | Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO ANUAL para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º). |
| 13 | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS. |
| 19 | Feriado em Pontal do Paraná: padroeiro do município. |
| 22 | Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula. |
| 22 | Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao ano letivo de 2023 para cursos anuais e 2023/2 para cursos semestrais (Res 37/97, art. 108). |
| 29 | Feriado: sexta-feira santa. |
| ABRIL 2024 | |
| 01 | Prazo final para Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 01 | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 01 | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no segundo semestre. |
| 02 a 19 | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 02 a 03/mar | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 19 | Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2023/2, incluindo os que concluíram a permanência em 2023/2. |
| 21 | Feriado: Tiradentes. |
| 22 a 21/jun | Período de OFERTA DE TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso. |
| 22 a 05/jul | Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações. |
| 26 | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral. |
| 26 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula. |
| 26 | Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/1. |
| MAIO 2024 | |
| 01 | Feriado: dia do trabalho. |
| 03 | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 06 | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS SEM MATRÍCULA. |
| 06 a 09 | Período para o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, art. 119). |
| 13 | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS. |
| 20 a 31 | Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28). |
| 30 | Feriado: Corpus Christi . |

| | |
|--------------------|---|
| 31 | Prazo final para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o segundo semestre. |
| 31 | Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo. |
| 31 | Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais. |
| JUNHO 2024 | |
| 03 | Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas semestrais de 2024/1 ou anuais de 2024 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, art. 46, parágrafo único). |
| 03 | Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA EM CURSO para 2023/2 (Res. 37/97-CEPE, art. 120). |
| 03 a 29 | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais. |
| 03 a 17/jul | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 03 a 17/jul | Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1 (Res. 70/04-CEPE). |
| 6 a 9 | Feira de Cursos e Profissões. |
| 12 | Feriado em Matinhos: aniversário do município. |
| 17 a 10/jul | Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência. |
| 21 | Prazo final de OFERTA DE TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos. |
| 24 | Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município. |
| 26 | Término do período letivo 2024/1 para cursos de 15 semanas. |
| 27 a 29 | Estudos preparatórios para cursos de 15 semanas. |
| 29 | Feriado em Matinhos: padroeiro do município. |
| JULHO 2024 | |
| 01 | DESTRANCAMENTO automático de curso de discentes que completaram um ano de trancamento. |
| 01 | Prazo final para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO. |
| 01 a 06 | Período de EXAMES FINAIS para cursos de 15 semanas. |
| 01 a 14/ago | Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre. |
| 01 a 16/ago | Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º). |
| 01 a 30/ago | Período para as coordenações registrarem no Siga o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD). |
| 05 | Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações. |
| 06 | Término do período letivo 2024/1 para cursos de 18 semanas. |
| 06 | Término do período letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás. |
| 08 a 13 | Período de EXAMES FINAIS para cursos de 18 semanas. |
| 15 a 24 | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso. |
| 15 a 09/ago | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE). |
| 17 | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 17 | Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula. |
| 17 | Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas. |
| 17 | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1. |
| 18 a 20 | Processamento da OFERTA DE TURMAS. |
| 22 a 24 | Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre. |
| 25 | Feriado em Palotina: aniversário do município. |
| 25 a 27 | Processamento de matrículas. |
| 29 | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no segundo semestre. |
| 29 a 05/ago | Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação. |
| 31 | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de IMPLANTAÇÃO DE CURRÍCULO PARA NOVOS CURSOS com previsão de início no ano letivo de 2026. |
| 31 e 01/ago | Segundo processamento de turmas. |
| AGOSTO 2024 | |
| 02 a 05 | Solicitação, no Siga, de AJUSTE ON-LINE de matrícula. |
| 06 | Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula. |
| 07 a 16 | Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, art. 46). |
| 02 | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina anual. |
| 02 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO anual para discentes com matrícula. |
| 05 | Início do período letivo 2024/2. |
| 05 a 07 | Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 32). |

| | |
|---------------|---|
| 05 a 09 | Semana de recepção de discentes. |
| 05 a 16 | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD). |
| 05 a 21 | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, art. 3º a 11). |
| 05 a 21/out | Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado. |
| 09 | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO. |
| 12 e 13 | Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, art. 26 a 28). |
| 14 | Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre. |
| 14 a 19 | Período de análise pelos Departamentos de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS. |
| 14 a 21 | Período de análise pelas Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS. |
| 16 | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram PERMANÊNCIA EM CURSO e que efetivamente concluíram o curso em 2024/1 (Res. 37/97-CEPE, art. 120). |
| 16 | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 16 | Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA. |
| 16 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula. |
| 19 a 06/set | Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 19 a 04/out | Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º). |
| 19 a 04/out | Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, art. 60). |
| 19 a 08/out | Período para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o semestre seguinte (Res. 37/97-CEPE, art. 36). |
| 19 a 11/out | Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula. |
| 21 | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS. |
| 30 | Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula. |
| SETEMBRO 2024 | |
| 06 | Prazo final para Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 06 | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 07 | Feriado: Independência. |
| 08 | Feriado em Curitiba: padroeira do município. |
| 09 a 27 | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 09 a 11/out | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento. |
| 10 | Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2024/1 (Res 37/97, art. 108). |
| 13 | Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2024/1, incluindo os que concluíram a permanência em 2024/1. |
| 23 | Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/2. |
| 23 | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no primeiro semestre. |
| 30 a 03/out | Período para efetivar o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, art. 119). |
| OUTUBRO 2024 | |
| 04 | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral. |
| 04 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO semestral para discentes com matrícula. |
| 07 a 08/jan | Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso. |
| 07 a 17/jan | Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações. |
| 08 | Prazo final para discentes solicitarem MUDANÇA DE HABILITAÇÃO. |
| 11 | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 11 | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula. |
| 12 | Feriado: N. Sra. Aparecida. |
| 19 e 20 | Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025. |
| 20 | Realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025. |
| 21 | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS. |
| 21 a 25 | Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). |
| 28 | Dia do Servidor Público. |
| 28 a 08/nov | Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28). |
| NOVEMBRO 2024 | |

| | |
|----------------|---|
| 02 | Feriado: Finados. |
| 08 | Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA EM CURSO para 2025/1 (Res. 37/97-CEPE, art. 120). |
| 08 | Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais. |
| 11 a 06/dez | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais. |
| 11 a 31/dez | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 11 a 31/dez | Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/2 (Res. 70/04-CEPE). |
| 15 | Feriado: Proclamação da República. |
| 25 a 31/dez | Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequências. |
| 30 a 02/dez | Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025. |
| DEZEMBRO 2024 | |
| 01 e 02 | Realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025. |
| 02 | Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas semestrais de 2024/2 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, art. 46, parágrafo único). |
| 04 | Término do período letivo de 2024/2 para cursos de 15 semanas. |
| 05 a 07 | Estudos preparatórios para cursos de 15 semanas. |
| 09 | Prazo final para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO. |
| 09 | DESTRANCAMENTO automático de curso de discentes que completaram um ano de trancamento. |
| 09 a 14 | Período de EXAMES FINAIS para cursos de 15 semanas. |
| 14 | Término do período letivo de 2024/2 para cursos de 18 semanas. |
| 14 | Último dia letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás. |
| 14 | Feriado em Toledo: aniversário do município. |
| 14 | Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município. |
| 16 a 21 | Período de EXAMES FINAIS para cursos de 18 semanas. |
| 18 a 05/jan | Período para solicitação de SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais (Res. 37/97-CEPE, art. 101 a 104). |
| 20 | Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município. |
| 25 | Feriado: Natal. |
| 31 | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO. |
| 31 | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/2. |
| 31 | Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas. |
| JANEIRO 2025 | |
| 01 | Feriado: Dia da Confraternização Universal. |
| 08 | Prazo final de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos. |
| 13 a 18 | Período para realização da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais. |
| 13 a 21 | Período para lançamento de notas da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL. |
| 17 | Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações. |
| 21 | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula. |
| 22 | Feriado em Palotina: padroeiro do município. |
| FEVEREIRO 2025 | |
| 17 | Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2025. |
| 03 a 05 | Carnaval. |

PERÍODO ESPECIAL 2024/1

| | |
|--------------------|--|
| JUNHO 2024 | |
| 24 a 17/jul | Período de ajuste de matrículas. |
| 28 | Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações. |
| JULHO 2024 | |
| 01 a 17/jul | Período de cancelamento de matrícula. |
| 01 a 03/ago | Período de aulas. |
| 29 a 09/ago | Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, art. 90). |

PERÍODO ESPECIAL 2024/2

| | |
|---------------|--|
| DEZEMBRO 2024 | |
|---------------|--|

| | |
|--------------------|--|
| 02 a 17/jan | Período de ajuste de matrículas. |
| 06 | Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações. |
| 09 a 10/jan | Período de cancelamento de matrícula. |
| 09 a 15/fev | Período de aulas. |
| FEVEREIRO 2025 | |
| 10 a 21 | Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, art. 90). |

PERÍODO ESPECIAL DE ESTÁGIO PEE 2024/1

| | |
|--------------|---|
| JANEIRO 2024 | |
| 02 a 05/jul | Período para a abertura de turmas. |
| 02 a 05/jul | Período para matrícula. |
| 02 a 03/ago | Período de estágio. |
| JUNHO 2024 | |
| 17 a 09/ago | Período para lançamento de notas e frequências. |

PERÍODO ESPECIAL DE ESTÁGIO PEE 2024/2

| | |
|---------------|---|
| JUNHO 2024 | |
| 15 a 03/fev | Período para a abertura de turmas. |
| 15 a 03/fev | Período para matrícula. |
| 15 a 28/fev | Período de estágio. |
| NOVEMBRO 2024 | |
| 25 a 05/mar | Período para lançamento de notas e frequências. |

Art. 2º Os estágios obrigatórios, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, deverão ser realizados preferencialmente nos períodos de aulas.

§ 1º Quando o período de estágio obrigatório não puder coincidir com o período de aulas, considerando também o período de matrícula, será permitida a matrícula no período especial de estágio.

§ 2º Caso a carga horária integral do estágio obrigatório não puder ser cumprida dentro do período especial de estágio, a partir da data inicial do estágio, o mesmo deverá ser realizado no período seguinte.

Art. 3º Nas datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As semanas acadêmicas dos cursos de graduação, o Festival de Inverno da UFPR e as demais atividades dos cursos ou setores destinadas à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§ 3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos ou setores concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Durante a realização da Feira de Cursos e Profissões da UFPR fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares.

§ 1º Ficam dispensados de frequência às aulas estudantes que participarem da Feira de Cursos e Profissões da UFPR.

§ 2º O estudante deverá comunicar previamente a Coordenação do Curso e docentes das disciplinas em que tiver matrícula.

§ 3º Encerrado o evento, o estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas a comprovação de participação no evento.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, art. art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30min às 12h30min.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/12/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6248963** e o código CRC **D81C2745**.